

ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 26


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri-
buições legais,

RESOLVE:

Lotar no Cartório Eleitoral da 2ª Zona e
na Seção Judiciária, respectivamente, os servidores OR-
LANDO LINO DE JESÚS e MARIA HELENA NOGUEIRA AVELINO
DUAILIBE, postos à disposição da Justiça Eleitoral, pe-
lo Governo do Estado.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIQ
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 9 dias
do mês de março de 1.970.



(DESOR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Em ato
10-3-79
e. Fogala